



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias para o recolhimento regular dos resíduos das lixeiras, bem como a instalação de novos recipientes e a substituição das lixeiras danificadas existentes na Praça São José, localizada na rua Tietê, no bairro Centro Industrial.

A presente solicitação atende à reivindicação dos moradores da região, apresentada durante reunião realizada com este Vereador. Segundo relatos, a coleta dos resíduos nas lixeiras da praça não vem ocorrendo com a frequência necessária, ocasionando o acúmulo de lixo, o transbordamento dos recipientes e a disposição inadequada de resíduos no entorno do espaço público.

Essa situação compromete a limpeza, a conservação e a estética da praça, além de favorecer a proliferação de insetos e outros animais, gerar mau cheiro e desestimular a utilização do local pela população. Muitos frequentadores deixam de utilizar as lixeiras em razão da falta de recolhimento frequente dos resíduos.

Ressalta-se, ainda, que algumas lixeiras encontram-se quebradas, enferrujadas, danificadas e com buracos, necessitando de manutenção ou substituição para garantir melhores condições de uso e conservação do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se que seja intensificada a rotina de coleta dos resíduos na Praça São José, bem como realizada vistoria técnica para avaliar a necessidade de instalação de novas lixeiras e substituição das existentes que apresentam problemas, garantindo a adequada manutenção, limpeza e valorização desse importante espaço de convivência da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de julho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 10/07/2026 14:12

Checksum: **A94635C2706423B0277B220BCD111F37A55A921ACF7DB9ADC18971B8EA0A1989**

